



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1680/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 300/16.

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei "autoriza a concessão administrativa de uso, ao Serviço Social do Comércio - SESC/SP, de área municipal situada entre a Rua Xavier Curado e a Rua dos Patriotas, Distrito de Ipiranga, bem como de área municipal situada entre a Avenida Pires do Rio e a Avenida Nordeste, Distrito de São Miguel; autoriza a concessão administrativa de uso, à Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, de área municipal situada na Avenida Jacu-Pêssego, nº 2.630, Itaquera".

Posteriormente a sua apresentação, o Executivo encaminhou mensagem aditiva com finalidade de acrescentar três capítulos ao projeto, "objetivando, o primeiro, a desincorporação da área municipal correspondente à via projetada, o segundo, a alteração da Lei nº 15.686, de 2013, para a adequação da área, dela excluindo-se a parcela a ser concedida ao SESC/SP e, finalmente, o terceiro, dispor sobre a autorização para Câmara Municipal de São Paulo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela e legalidade do projeto, na forma de um substitutivo.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, reconhecendo o caráter meritório da iniciativa, sob o ponto de vista social, manifesta-se de modo favorável ao projeto em pauta, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/12/2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Nabil Bonduki - PT

Paulo Frange - PTB

Souza Santos - PRB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Juliana Cardoso - PT

Rodolfo Despachante - PHS

Celso Jatene - PR

Andrea Matarazzo - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

José Police Neto - PSD

Senival Moura - PT

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

Jean Madeira - PRB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Rubens Calvo - PDT

Aníbal de Freitas - PV

Wadih Mutran - PDT

Noemi Nonato - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova - DEMOCRATAS

Adolfo Quintas - PSD

Atilio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2016, p. 235

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.